





O Diretor Administrativo Financeiro do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - CPSMJN, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, conforme dispõe o estatuto da entidade, com fundamento na Resolução nº 14/2019 de 04 de julho de 2019.

CONSIDERANDO a aprovação em DIREX no dia 03/12/2022 da Norma DIRAF 002, estabelecendo a sistemática de Suprimento de Fundos para despesas de pequeno vulto no âmbito do CPSPJN;

RESOLVE:

Designar a Secretaria Executiva Sarah Rachel Correia Pinheiro, portadora do CPF 014.375.293-64 e RG 2003029068717 - SSP-CE, como supridora de fundo para as despesas de pequeno vulto permitidas pelos dispositivos legais e em acordo com a NORMA DIRAF 002.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO SAMUEL DA SIL DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO **CPSMIN**





